

**SUMÁRIO**

**PORTARIA: Páginas..... 1/1**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 282/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, e a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL EXCÊNCIA EM CONHECIMENTO – IEEC LTDA, CNPJ nº 45.281.528/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de Curso de Capacitação de APH – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR para os servidores da rede municipal de saúde de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837
Suplente	Jerry Araújo da Silva	02817

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS**  
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora fiscal, e Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 02817, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 282/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, e a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL EXCÊNCIA EM CONHECIMENTO – IEEC LTDA, CNPJ nº 45.281.528/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de Curso de Capacitação de APH – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR para os servidores da rede municipal de saúde de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 23 de novembro de 2022.

**CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES**  
Fiscal

**JERRY ARAUJO DA SILVA**  
Suplente

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

**Tipo de Publicação**

**Executivo**